

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER(CMDM) – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°
001/2021

Considerando, que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da representante legal, Secretária de Assistência Social, Rosilene do Carmo Cardoso, tem como finalidade, preservar os princípios da legalidade e publicidade, bem como a moralidade dos atos administrativos, como preceitua o art. 37 da Constituição Federal de 1988, no que tange à escolha dos representantes da sociedade civil, para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabirito — CMDM;

Considerando que a Lei de criação do Conselho Municipal não prevê o caso de vacância no número de cadeiras, seja para titulares ou suplentes;

Considerando que o CMDM deve abranger de maneira mais ampla possível os mais diferentes espectros da sociedade civil;

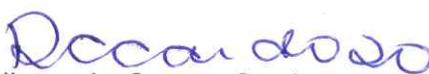
Considerando que até a presente data, em que se encerram as inscrições das organizações da sociedade civil, o número de inscritos foi inferior ao número de vagas previsto no edital, que é de no mínimo 09 entidades;

Considerando que as organizações que já protocolaram as suas inscrições não sofrerão prejuízo, pois a avaliação da habilitação se dará em conjunto com as organizações que vierem a se inscrever no período ora prorrogado, RESOLVE:

Prorrogar o prazo para inscrição das organizações que desejam participar do processo de eleição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, por mais 05 (cinco) dias úteis, encerrando a inscrição no dia 10/03/2021.

Publique-se, conforme determinação legal.

Itabirito/MG, 03 de março de 2021.


Rosilene do Carmo Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social